



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 12/08/2024
Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1859/2024

DECRETO Nº 1.428, DE 12 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre o Remembramento e Desmembramento dos lotes de categoria comercial/residencial 01-remanescente e 10, da Quadra 66, do Loteamento Residencial Jardim dos Buritis, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

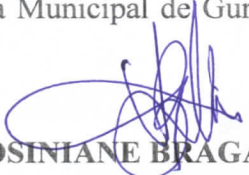
D E C R E T A:

Art. 1º. – Ficam aprovados o projeto e o Remembramento dos Lotes de categoria comercial/residencial 01-remanescente, situado na Rua 218, com área de 223,20m² com o lote 10, com área de 445,50m², situado na Rua 323, esquina com a Rua 218, ambos da quadra 66, e do Loteamento Residencial Jardim dos Buritis, desta cidade, perfazendo uma área total de 668,70m², nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 31 de julho de 2.024, firmado pelo **RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172**, com anotação e responsabilidade técnica ART TRT2403719434, em 31.07.2.024, conforme consignado no processo administrativo nº 2024011262, de 01.08.2024.

Art. 2º - Ficam aprovado o projeto e o Desmembramento dos Lotes de categoria comercial/residencial nºs 01-remanescente e 10, com área de 668,70m², situados na Rua 323, esquina com a Rua 218, da quadra 66, e do Loteamento Residencial Jardim dos Buritis, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 31 de julho de 2.024, firmado pelo **RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172**, com anotação e responsabilidade técnica ART TRT2403719434, em 31.07.2.024, conforme consignado no processo administrativo nº 2024011262, de 01.08.2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias, do mês de agosto de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO